



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)**

## **N.º 10-A, DE 2007**

**(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Destina espaço físico da Câmara dos Deputados para parlamentares portadores de necessidades especiais e dá outras providências; tendo parecer da Mesa Diretora, pela rejeição (relator: DEP. MÁRCIO BITTAR).

**DESPACHO:**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**APRECIAÇÃO:**

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

### **S U M Á R I O**

I – Projeto inicial

II – Na Mesa Diretora:

- Parecer do Relator
- Parecer da Mesa

**A Câmara dos Deputados resolve:**

Art. 1º A Câmara dos Deputados destinará espaços físicos localizados no Edifício principal ou no anexo II, para instalar gabinetes parlamentares dos Deputados Federais portadores de necessidades especiais.

Art. 2º Será efetuado estudo arquitetônico, no prazo máximo de cento e oitenta dias, adaptando todos os espaços físicos da Câmara dos Deputados de modo a facilitar a locomoção dos portadores de necessidades especiais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Câmara dos Deputados, composta por representantes do povo, deve estar mais sempre atenta à questão do seu acesso aos portadores de necessidades especiais.

A atividade do parlamentar portador de necessidade especial muitas vezes fica prejudicada pela dificuldade de locomoção dentro dos prédios que compõe a Câmara, sobretudo face as distâncias existentes entre os gabinetes parlamentares ao Plenário e às salas das Comissões.

Neste sentido, a presente medida visa a promover uma realocação dos espaços físicos existentes tanto na proximidade do Plenário como do Anexo II, de modo a facilitar o trânsito dos parlamentares portadores de necessidades públicas, instalando seus gabinetes, inclusive banheiros adaptados, nas proximidades dos locais onde ocorrem as sessões legislativas.

Ao mesmo tempo, propõe-se que se faça um amplo estudo arquitetônico do espaço físico da Câmara, de modo que todos os portadores de necessidades especiais tenham amplo acesso a todas as dependências da Câmara, que representa o povo.

Pelo alcance e importância da medida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2007.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY  
PSDB-PR

## MESA DIRETORA

**Processo:** 106.390/2012

**Interessado:** Deputado Luiz Carlos Hauly

**Assunto:** Projeto de Resolução

Trata-se de Projeto de Resolução n. 10, de 2007, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que destina espaço físico da Câmara dos Deputados para parlamentares portadores de necessidades especiais.

Cabe noticiar que a ideia foi apresentada pelo nobre parlamentar em fevereiro de 2007, arquivada em 2011, posteriormente desarquivada e redistribuída a esta Primeira-Secretaria em 2012.

A medida tem o escopo de instalar gabinetes de parlamentares portadores de necessidades especiais no Edifício Principal ou no Anexo II desta Casa, próximos ao Plenário e às comissões, facilitando o deslocamento daqueles parlamentares para as sessões e reuniões dos colegiados. Ademais, determina a elaboração de estudo arquitetônico a fim de adaptar os espaços da Câmara dos Deputados e facilitar a locomoção dos portadores de necessidades especiais.

O Departamento Técnico (Detec) informa que se encontra em atividade, desde 2004, o Programa de Acessibilidade com o objetivo de garantir a acessibilidade de todas as pessoas com deficiência à Casa.

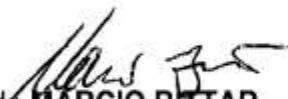
Em relação aos parlamentares portadores de necessidades especiais, esclarece aquele órgão que os gabinetes dos Anexos IV e III são adaptados conforme a demanda e que nos trajetos por eles percorridos há trechos com acessibilidade plena ou assistida. Ressalta, ainda, que a destinação de áreas específicas para gabinetes de parlamentares com deficiência provocaria uma segregação espacial imprópria que iria de encontro aos *"princípios da inclusão social e do desenho universal"*. Por fim, consigna que tramitam propostas com o objetivo de eliminar as barreiras existentes na Casa.

Instada a manifestar-se, a Assessoria de Projetos e Gestão da Diretoria-Geral (Aproge) apresenta esclarecimentos adicionais sobre o Programa de Acessibilidade da Casa. Assinala que, por meio da Portaria n. 56/2011 da Diretoria-Geral, ações foram empreendidas para permitir a acessibilidade de locomoção de portadores de deficiências físicas e garantir a acessibilidade de comunicação de pessoas com deficiência auditiva, visual e intelectual à Câmara dos Deputados. Corrobora que os parlamentares portadores de necessidades especiais têm prioridade na escolha dos gabinetes, nos quais todas as adaptações necessárias são executadas. Reitera que, além da existência de rotas total ou parcialmente acessíveis, os sanitários dos Anexos e os próximos aos plenários foram

transformados. Enumera, ainda, todas as adequações promovidas ao longo dos nove anos do programa nos diversos ambientes internos e externos da Casa, incluindo a disponibilização de recursos materiais para permitir a acessibilidade global. Apresenta, ao final, o rol de projetos previstos para os próximos anos – entre eles o de reforma e adaptação do Plenário Ulysses Guimarães.

Esta Secretaria, ante o exposto, submete a matéria ao exame e à deliberação da doura Mesa, com o entendimento de que a Câmara dos Deputados, com o seu Programa de Acessibilidade, avança em busca de eliminar os obstáculos ainda restantes para os que necessitam de cuidados especiais. Nesse sentido, dispõe de normativos, estudos, procedimentos e ações para facilitar o acesso e melhorar o trânsito de todas as pessoas em suas edificações. A proposição em exame, assim, ainda que não se converta em norma, merece ser acolhida nos estudos e projetos futuros do Programa de Acessibilidade desta Casa, a título de colaboração.

Primeira-Secretaria, 9 de *julho* de 2013

  
 Deputado **MÁRCIO BITTAR**  
 Primeiro-Secretário

### **PARECER DA MESA DIRETORA**

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 9 de julho do corrente, opinou, por unanimidade, pela rejeição do Projeto de Resolução (CD) nº 10, de 2007, nos termos do parecer do Relator, Deputado Márcio Bittar.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Henrique Eduardo Alves, Presidente; Fábio Faria, Segundo-Vice-Presidente; Márcio Bittar, Primeiro-Secretário; Simão Sessim, Segundo-Secretário; Maurício Quintella Lessa, Terceiro-Secretário; e Biffi, Quarto-Secretário.

Sala de Reuniões, em 16 de julho de 2013.

**HENRIQUE EDUARDO ALVES**  
 Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**